

Decreto nº 56/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Estabelece recesso no âmbito das repartições públicas municipais, entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, em virtude das festividades, de Natal e passagem de Ano Novo, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO que o Recesso de Final de Ano nas Repartições e Órgãos na Administração Pública Municipal, além de não causar prejuízo, proporcionará economia ao tesouro;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das medidas adotadas por Estados e Municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas do Município de São João dos Patos, entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, em virtude das comemorações natalinas e passagem de Ano Novo;

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, serviços relacionados à COVID-19 e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento público em escala de trabalho específico.

Art. 2º. Cabe a cada Secretário(a), disciplinar a jornada de trabalho dos servidores lotados na sua secretaria, decidindo inclusive acerca da aplicação ou não do disposto no art. 1º.

Art. 3º. Não serão prejudicados os prazos licitatórios, mantidos, dessa forma, todos os serviços da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. Os prazos das eventuais Consultas Públicas abertas continuam vigentes, não sendo prejudicadas pelo recesso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito